

EDITAL Nº 11/2024 – SRI/CELUFF

AULAS DE CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

Dispõe sobre o ingresso de alunos(as) de graduação e pós-graduação em turmas de conversação em língua inglesa, as quais ocorrerão de agosto a dezembro de 2024.

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e o Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de candidatos para cursos de conversação em língua inglesa, direcionado a alunos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFF.

1. OBJETIVO

1.1. Possibilitar ao corpo discente da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de prática de conversação em língua inglesa, no sentido de agregar valor à formação acadêmica e profissional do estudante e contribuir com a inserção do aluno no processo de internacionalização da Universidade.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1. Todas as turmas do curso terão duração total de dezesseis (16) semanas, iniciando oficialmente suas aulas no dia vinte e um (21) de agosto de 2024, e encerrando suas aulas no dia 06 de dezembro de 2024.

2.2. Turmas na modalidade presencial - Niterói

Início do curso: 21 de agosto de 2024

Turmas disponíveis:

- Turma 1: Quartas-feiras, das 16h às 17h30;
- Turma 2: Quintas-feiras, das 16h às 17h30;
- Turma 3: Quintas-feiras, das 18h às 19h30.

Local das aulas: Centro de Línguas e Cultura da UFF (CELUFF), R. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Colmeia do Bloco A - Campus do Gragoatá - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-201.

2.3. Turmas na modalidade online - apenas para estudantes matriculados em Campi Fora de Sede

Início do curso: 23 de agosto de 2024

Turma disponível:

- Turma 1: Sextas-feiras, das 10h30 às 12h

Local das aulas: Online, via Google Meet.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

3.1. Graduação

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- b) Ter concluído pelo menos 1 semestre letivo;
- c) Possuir nível de proficiência em língua inglesa, equivalente a **pelo menos** nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;
- d) Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online, nas situações em que for necessário o uso da modalidade online.

3.2. Pós-Graduação

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- b) Possuir nível de proficiência em língua inglesa, equivalente a **pelo menos** nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;
- c) Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online, nas situações em que for necessário o uso da modalidade online.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada em etapa única do dia **29 de julho ao dia 05 de agosto de 2024**, por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/5dotfwXpckJuEACiZ>, com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) E-mail para contato;
- d) Escolha da turma pretendida, conforme oferta acima listada;
- e) Os candidatos deverão informar se ingressaram por políticas afirmativas e/ou se participam em programas de assistência estudantil da PROAES e, em caso positivo, anexar o respectivo comprovante;
- f) Os candidatos deverão informar se participam ou já participaram de algum(ns) dos programas desenvolvidos pela Superintendência de Relações Internacionais e, em caso positivo, anexar o respectivo comprovante;
- g) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato informar seus dados atualizados e estar atento ao e-mail, inclusive à caixa de spam, durante todo o período de seleção.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

5.1. A presente modalidade de seleção visa contemplar o ingresso em turmas de conversação em língua inglesa, cujo ingresso está condicionado à proficiência mínima exigida equivalente ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR). O CEFR é um padrão internacionalmente reconhecido para classificar a proficiência em um idioma, como forma de descrever suas habilidades em uma língua estrangeira. É considerado nível B1 o(a) candidato(a) capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e padrão, principalmente quando os assuntos lhe são familiares. Além disso, é capaz de lidar com a maioria das situações de interação e produzir um discurso simples e coerente sobre esses assuntos.

5.2. Cada turma oferecida neste edital será composta por até 10 (dez) alunos(as), conforme os critérios didáticos pertinentes, respeitando as regras de seleção e classificação constantes no item 7 do presente edital.

6. COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

6.1. A comprovação de proficiência será exclusivamente online e consistirá no envio de um vídeo em que o(a) candidato(a) deverá se apresentar brevemente e falar um pouco de seu histórico de aprendizado da língua inglesa, conforme as exigências a seguir:

- a) o(a) candidato(a) deve se comunicar no vídeo exclusivamente em inglês;
- b) o vídeo deve ter pelo menos 45 segundos de duração;
- c) o vídeo deve ter no máximo 1 minuto e 30 segundos de duração;
- d) o(a) candidato(a) deve dizer há quanto tempo e de que forma estuda a língua inglesa;
- e) o(a) candidato(a) deve justificar como o desenvolvimento da habilidade de conversação tem relação com seus interesses acadêmicos e profissionais.

6.2. Destaca-se que o processo de avaliação de proficiência em língua inglesa realizada no escopo do presente Edital tem como única finalidade o ingresso nas turmas de conversação ofertadas pelo presente processo seletivo. Tal avaliação não é adequada como critério de definição de proficiência para qualquer outro projeto ou programa da SRI, tampouco para utilização para qualquer outra finalidade.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. A aprovação do(a) candidato(a) para seguimento ao processo de classificação levará em conta, primeiramente, o atendimento ao nível de proficiência B1 exigido. Candidatos(as) que não atenderem a esse requisito serão eliminados(as) do processo. Após, os(as) alunos(as) aprovados(as) serão divididos(as) conforme a turma de preferência.

7.2. Alunos(as) matriculados(as) em cursos cuja sede é o município de Niterói obrigatoriamente devem escolher uma das turmas presenciais. Inscrições de alunos(as) de cursos de Niterói na turma online não serão consideradas, assim como inscrições de alunos(as) de cursos de *campi* fora de sede em turmas presenciais também não serão.

7.3. Após divididos(as) conforme a turma de preferência, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- a) alunos(as) beneficiados(as) por programas de assistência estudantil da PROAES e/ou ingressantes por políticas afirmativas;
- b) alunos(as) que participam e/ou participaram de projetos da Superintendência de Relações Internacionais;
- c) alunos(as) mais próximos da conclusão do curso em relação àqueles em períodos iniciais.

7.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão anexar, no ato da inscrição, documentação comprobatória em relação aos itens descritos nas alíneas do item 7.3, quando couber.

7.5. São projetos da Superintendência de Relações Internacionais: mobilidade internacional; Minor em Desafios Globais; Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE); FalaMundo; Confucius Classroom; Programa de Apadrinhamento do Intercambista (PAI).

7.6. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 50% para alunos de graduação, 25% para alunos de mestrado e 25% para alunos de doutorado. Na ausência de candidatos que perfaçam essas porcentagens em algum dos grupos, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outros desses três grupos.

7.7. A distribuição das vagas será realizada levando em conta o equilíbrio entre os diferentes cursos e áreas acadêmicas da UFF.

7.8. Caso haja candidatos(as) que possuam critérios idênticos entre os três itens classificatórios apresentados no item 7.3., assim como em relação aos itens 7.6 e 7.7, será considerada para o desempate a ordem de inscrição no presente processo seletivo.

8. MATRÍCULA

8.1. Os(as) alunos(as) selecionados(as) serão contatados(as) por e-mail para confirmar interesse na vaga e enviar Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo estabelecido. O e-mail de envio das comunicações é o e-mail institucional do Centro de Línguas e Cultura da UFF: celuff.sri@id.uff.br.

8.2. Os(as) alunos(as) que não responderem ao e-mail enviado, com o Termo de Compromisso preenchido e assinado no prazo estabelecido, serão eliminados(as) do processo seletivo. Candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) para a devida substituição da vaga.

OBSERVAÇÃO: O preenchimento do referido Termo, a ser enviado por e-mail aos estudantes alocados(as), deverá ser feito de forma manuscrita ou digital, incluindo-se o campo de assinaturas. No caso de assinaturas digitais, o candidato deverá incluir a certificação digital disponibilizada pela Universidade Federal Fluminense (UFF) ou pela plataforma GOV.BR. Os documentos recebidos fora dos padrões citados acima não serão aceitos e o candidato que não proceder com o preenchimento correto será eliminado do processo seletivo. As orientações para obtenção da assinatura digital UFF constam no seguinte link: <https://www.sri.uff.br/assinatura-digital>.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
29/07/2024 a 05/08/2024	Inscrição com a SRI	Formulário online, conforme item 4.1. do presente edital
14/08/2024	Divulgação do Resultado preliminar	Portal de Editais da UFF
14/08/2024	Comunicação por e-mail com os candidatos alocados	E-mail informado no momento da inscrição
15/08/2024, até 17h	Matrícula - Envio do Termo de Compromisso preenchido e assinado	Por email: celuff.sri@id.uff.br
19/08/2024, após 17h	Divulgação da Reclassificação e Resultado final	Portal de Editais da UFF
19/08/2024, após 17h	Comunicação com os candidatos reclassificados	E-mail informado no momento da inscrição
20/08/2024, até 17h	Matrícula dos candidatos reclassificados	Por email: celuff.sri@id.uff.br
21/08/2024	Início das aulas	Conforme item 2 do presente edital

10. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

10.1. A comunicação direta com o(a) aluno(a) será realizada exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como estar atento às mensagens enviadas e respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

Niterói, 29 de julho de 2024.

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira

Superintendente de Relações Internacionais